



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 1043/2014  
DE 26 DE AGOSTO DE 2014

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS, VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2014, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos II e III relativos as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017 - Lei Municipal nº 1005/13, de 30 de outubro de 2013 e os Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 - Lei Municipal nº 988/13, de 25 de junho de 2013, os seguintes projetos e atividades incluídos por esta Lei, nos Anexos II, III, V e VI.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os projetos e atividades governamentais são as constantes do quadro do artigo 4º desta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2014 - Lei Municipal nº 1010/13, de 26 de novembro de 2013, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 172.000,00 (Cento e setenta e dois mil), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

		( + )	ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
	01		PODER LEGISLATIVO	
	01.01		CAMARA MUNICIPAL	
	01.01.01		Câmara Municipal	
	01.031.0024.2.047		MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL	
(23)	3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	15.000,00
	02		PODER EXECUTIVO	
	02.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
	02.02.01		Secretaria Municipal de Governo e Planejamento	
	04.122.0002.2.001		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	
(83)	3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	5.000,00
(105)	3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
	02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	02.04.02		Fdo.Man.Desenv.Educ.Básica - FUNDEB	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



<b>12.365.0009.2.067</b>		<b>FUNDEB PRE ESCOLA</b>	
(657) 3.1.90.11.00	F.02	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
(666) 3.1.90.11.00	F.02	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
<b>02.05</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>02.05.01</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>10.301.0023.2.041</b>		<b>MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAUDE</b>	
(817) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	20.000,00
<b>02.06</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>02.06.01</b>		<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
<b>08.244.0003.2.057</b>		<b>CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS</b>	
(1949) 3.1.90.11.00	F.05	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00
(1289) 3.3.90.30.00	F.05	Material de Consumo	6.000,00
<b>08.244.0003.2.074</b>		<b>SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS</b>	
(1910) 3.3.90.30.00	F.05	Material de Consumo	5.000,00
<b>02.07</b>		<b>SECRETARIA MUN.DE OBRAS SERV.,AGRIC E M.AMB.</b>	
<b>02.07.01</b>		<b>Divisão de Obras</b>	
<b>15.452.0010.2.025</b>		<b>MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE OBRAS, LOUGRADOUROS, PRAÇAS, PARQUES, BOSQUES E JARDINS</b>	
(1365) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	30.000,00
(1382) 3.3.90.36.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
(1390) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.500,00
<b>15.452.0017.2.034</b>		<b>MANUNTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA</b>	
(1415) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	5.000,00
<b>15.452.0017.2.035</b>		<b>MANUNTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA</b>	
(1463) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	3.000,00
<b>02.08</b>		<b>SEC. MUN.DE CULT. TURISMO, ESP. E LAZER.</b>	
<b>02.08.01</b>		<b>Sec. Mun. de Cultura, Turismo,Esporte e Lazer</b>	
<b>27.812.0019.2.039</b>		<b>MANUNTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER</b>	
(1756) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	3.000,00
<b>02.09</b>		<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
<b>02.09.01</b>		<b>Encargos Gerais do Municipio</b>	
<b>28.846.0002.2.050</b>		<b>ACORDOS EXTRA JUDICIAIS</b>	
(1877) 3.3.90.93.00	F.01	Indenizações e Restituições	9.500,00
		<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</b>	<b>172.000,00</b>

Art. 4º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL, no valor de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme quadro respectivamente apresentado abaixo:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



(-)		ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
01		PODER LEGISLATIVO	
01.01		CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01		Camara Municipal	
01.031.0024.1.065		REF. E ADAPTAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	
(1) 4.4.90.51.00	F.01	Obras e Instalações	15.000,00
02		PODER EXECUTIVO	
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS	
02.02.01		Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos	
04.122.0004.2.015		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS	
(141) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.03		SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.01		Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
04.122.0002.2.002		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
(193) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
04.122.0002.2.003		DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES E PUBL. DE ATOS	
(220) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.01		Manut.Educação Básica	
12.361.0009.2.020		EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DO 1º AO 5º ANO	
(358) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
(404) 3.3.90.47.00	F.01	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
12.365.0009.2.066		PRE ESCOLA	
(504) 3.1.90.11.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.05.01		Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0023.2.041		MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAUDE	
(877) 3.3.90.32.00	F.01	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
(879) 3.3.90.32.00	F.05	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
10.301.0023.2.042		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF	
(990) 3.3.90.47.00	F.01	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.06.01		Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0032.2.004		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(1193) 3.1.90.11.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.000,00
08.244.0003.2.014		PLANTAO SOCIAL	
(1287) 3.3.90.32.00	F.01	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
02.07		SEC. MUN DE OBRAS SERV., AGRIC E M. AMB.	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



02.07.01	Divisão de Obras		
15.452.0010.2.025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS, LOGRADOUROS, PRAÇAS, PARQUES, BOSQUES E JARDINS		
(1408) 3.3.90.46.00	F.01 Auxílio Alimentação		5.000,00
(1410) 3.3.90.47.00	F.01 Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00
15.452.0017.1.087	AQUISIÇÃO DE CAMINHAO BASCULANTE		
(1959) 4.4.90.52.00	F.01 Equipamento e Material Permanente		5.000,00
18.541.0007.2.019	PROGRAMA MUNICIPIO VERDE		
(1452) 3.3.90.11.00	F.01 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		10.000,00
02.08	SEC. MUN DE CULT. TURISMO, ESP.E LAZER.		
02.08.01	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer		
13.392.0018.2.036	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA		
(1666) 3.3.90.39.00	F.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		20.000,00
	<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>		<b>172.000,00</b>

Art. 5º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado tendo em vista que a abertura de créditos suplementares provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias já existentes no orçamento.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 26 de agosto de 2014.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA  
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado no Paço Municipal na data supra.

FREDDIE COSTA NICOLAU  
Secretário Municipal de Administração e Finanças